

**RESPOSTA DOS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG PARA O ANO DE 2017**

**EDITAL 019/2017 - FRUTAL**

<b>CANDIDATO:</b> FERNANDO RINGEL	
<b>VAGA:</b> 35	<b>DECISÃO:</b> INDEFERIDO
<b>CONTESTAÇÃO:</b> Desclassificação vaga 35	
<b>PARECER DA BANCA:</b> Vaga 35 - INDEFERIDO  A vaga 35 requer que o candidato possua Pós-graduação em área de comunicação, não permitindo áreas afins. Desse modo, a dissertação de mestrado do candidato (Educação) versa sobre o ensino superior exercido pelo profissional da Comunicação, a qual consideramos como área afim para as outras vagas, mas, que não possui aderência na vaga 35.  Como solicitado, foi feita a recontagem dos pontos e, baseando-se somente nas comprovações apresentadas no ato da inscrição, a comissão a mantém a pontuação.	

Belo Horizonte, 5 de Abril de 2017

COMISSÃO EXAMINADORA